



ITARARÉ

Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Alimentação Escolar nos termos das Leis Municipais nº 2662 de 24 de agosto de 2000, revogada pela nº 3195 de 23 de junho de 2009, a saber:

- Representantes do Poder Executivo

- Titular – Andreia Almeida Domingues dos Santos
- Suplente – Jerônimo de Almeida

- Representantes de Entidades Docentes, Discentes e Trabalhadores na Área de Educação

- Titular – Luciane Nogueira
- Suplente – Aparecida Sidney Leite
- Titular – Adriane Gelin
- Suplente – Renata Correa Leite

- Representantes de Pais e Alunos

- Titular – Lilian Kiele Amorim
- Suplente – Elaine Flora
- Titular – Patrícia de Jesus Demétrio de Souza
- Suplente – Karen Cristina Martins de Azevedo

- Representantes das Entidades Cívicas Organizadas

- Titular – Mara Galvão Ribeiro
- Suplente – Ana Paula de Camargo Dias
- Titular – Ana Maria Ribas de Oliveira
- Suplente – Maria Bernadete Almeida Roberto

Art. 2º - Os membros e o Presidente do CAE terão mandato de 04(quatro) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, conforme disposto no art. 3º, § 3º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, aos 03 de janeiro de 2019.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação: Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração